

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
 PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0001 GESTAO LEGISLATIVA

Objetivo :

Assegurar o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal por meio do fortalecimento das atividades legislativas, fiscalizadoras e representativas da Câmara Municipal, com suporte administrativo e institucional eficiente. Visa garantir a elaboração de normas compatíveis com o interesse público, o controle das ações do Executivo, a transparência dos atos legislativos e o estímulo à participação cidadã, contribuindo para o fortalecimento da democracia e a promoção de uma cidade mais justa, inclusiva e sustentável.

Orgão Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
QUANTIDADES DE SESSOES PLENARIAS REALIZADAS	UNIDADE	50,00	50,00
QUANTIDADE DE AUDIENCIA PUBLICA REALIZADAS.	UNIDADE	8,00	8,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2628 MANTER O APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A CAMARA MUNICIPAL	SECR	01 122	MANUTENCAO/PORCENTAGEM	% PERCENTUAL	25	16.346	619	16.965
2629 MANTER O APOIO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CORP LEG	01 031	MANUTENCAO/PORCENTAGEM	% PERCENTUAL	25	2.909	0	2.909
Total do Programa						19.255	619	19.874

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0002 GESTAO DO GABINETE

Objetivo :

Assegurar a coordenacao estrategica, o suporte institucional e o acompanhamento das acoes de governo no ambito do Poder Executivo Municipal, por meio da atuacao do Gabinete do Prefeito. O programa visa garantir a articulacao entre os orgaos da administracao publica, a representacao politica e institucional do municipio, a comunicacao governamental transparente, o atendimento as demandas da populacao e o monitoramento das politicas publicas prioritarias, promovendo uma gestao eficiente, participativa e alinhada aos principios da legalidade, da responsabilidade fiscal e do interesse publico.

Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
RELATORIOS ELABORADOS C/ ANALISE DEMANDAS RECEBIDAS OUVIDOR	UNIDADES	0,00	12,00
ACOES DIVERSAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO	UNIDADES	0,00	60,00
ACOES DIVERSAS REALIZADAS PELA DEFESA CIVIL	UNIDADES	0,00	48,00
ATENDIMENTOS REALIZADOS A POPULACAO ATRAVES DE MULTICANAIS	UNIDADES	0,00	12.000,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	GAB E DEPEN	04 122	MANUTENCAO	UNIDADE	1	3.000	75	3.075
2715 APOIAR ACOES INTEGRADAS DA DEFESA CIVIL	GAB E DEPEN	06 182	ACOES REALIZADAS	% PERCENTUAL	90	290	10	300
2716 MANTER E AMPLIAR SERVICOS PLANO DE CONTINGENCIA - PLANCON	GAB E DEPEN	06 182	UNIDADE	UNIDADES	1	70	0	70
2717 APOIAR E FORTALECER ACOES DO CONTROLE INTERNO	GAB E DEPEN	04 124	UNIDADE	UNIDADES	1	50	5	55
2718 FORTALECER A OUVIDORIA MUNICIPAL	GAB E DEPEN	04 122	PUBLICO ATENDIDO	UNIDADE	1	50	0	50
2744 ATENDER A POPULACAO E ACOLHER DEMANDAS ATRAVES DE MULTICANAIS	GAB E DEPEN	04 122	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100	100	200
Total do Programa						3.560	190	3.750

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo :

Fortalecer a capacidade institucional da administracao publica municipal, promovendo a modernizacao administrativa, a gestao eficiente de pessoas, recursos e processos, alem da adocao de praticas inovadoras, transparentes e sustentaveis. O programa visa assegurar suporte estrategico e operacional as areas finalisticas, garantir o cumprimento das obrigacoes legais e fomentar uma gestao publica orientada por resultados, valorizando o servidor, otimizando os recursos melhorando a prestacao de servicos ao cidadao.

Orgao Resposavel Principal : 03.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
SUPORTE/APOIO ADMINISTRATIVO	% PERCENTUAL	60,00	20,00
ADEQUACAO DO EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	% PERCENTUAL	80,00	80,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Valores 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		Total	
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	SERV ADM	04 122	MANUTENCAO	UNIDADE	1	5.900	20	5.920
Total do Programa						5.900	20	5.920

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
 PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0004 GESTAO DE ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo :

Assegurar a legalidade e a seguranca jurdica dos atos da administraco municipal por meio da atuaco tcnica e estratgica dos orgos jurdicos. O programa visa promover a defesa judicial e extrajudicial do municpio, emitir parecer e orientaces legais, apoiar a formulaco de polticas pblicas e contribuir para a tomada de decises administrativas alinhadas a legislaco vigente, a eficincia da gesto pblica e a protecco do interesse pblico.

Orgo Resposavel Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
PROCED. JUDICIAIS,EXTRAJUD. ADMINISTRATIVOS E PROC DE COBRAN	UNIDADES	145.220,00	57.807,00

Valores expressos em R\$ milhares mdios / 2025

Acao	Orgo Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	SERV JURIDIC	04 122	MANUTENCAO	UNIDADE	1	2.500	100	2.600
2263 PRESTAR CONSULTORIA JURIDICA E CONTENSIOSO JUDICIAL E EXTRAJUDIAL	SERV JURIDIC	03 092	ACOES JURIDICAS REALIZADAS	UNIDADES	415000	1.350	50	1.400
Total do Programa						3.850	150	4.000

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0005 GESTAO FAZENDARIA MUNICIPAL

Objetivo :

Aprimorar a administracao tributaria, financeira e patrimonial do municipio,assegurando a arrecadacao eficiente,a gestao fiscal responsavel e a transparencia na aplicacao dos recursos publicos.O programa visa modernizar os sistemas de receita e despesa, ampliar a base contributiva, combater a sonegacao, fortalecer o planejamento orcamentario e garantir o equilibrio fiscal,contribuindo para a sustentabilidade das financas publicas e a melhoria dos servicos prestados a populacao.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA FAZENDA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
PERCENTUAL DE CRESCIMENTO DA RECEITA PROPRIA MUNICIPAL	% PERCENTUAL	4,00	4,00
PERCENTUAL DE EXECUCAO DO ORCAMENTO ANUAL	% PERCENTUAL	60,00	70,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
0026 DESTINAR RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	SERV FAZEN	28 846	EMENDAS PARLAMENTARES	% PERCENTUAL	100	5.500	0	5.500
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	SERV FAZEN	04 122	MANUTENCAO	UNIDADE	1	12.000	100	12.100
Total do Programa						17.500	100	17.600

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
 PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0006 GESTAO DA EDUCACAO

Objetivo :  
 Garantir uma gestao educacional eficiente, inovadora e inclusiva, que promova uma educacao publica de qualidade, equitativa e com acesso ampliado, contribuindo para a reducao das desigualdades e o pleno desenvolvimento dos alunos. O programa busca fortalecer as capacidades institucionais e pedagogicas por meio da modernizacao da infraestrutura escolar, da transformacao digital, da valorizacao e formacao continuada dos profissionais da educacao, e da adocao de praticas de gestao orientadas por dados. Tambem visa assegurar a permanencia e o sucesso escolar dos alunos por meio de politicas intersetoriais, como alimentacao escolar de qualidade, material escolar, apostilas e livros didaticos etc, acolhimento socioemocional e apoio a aprendizagem, promovendo uma escola mais democratica, inovadora e conectada com os desafios da atualidade.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
ATEND. DE ALUNOS DO ENSINO FUND.CICLO I E II NA REDE MUNICIP	UNIDADE	9.186,00	9.231,00
ATENDIMENTO A ALUNOS ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIP	UNIDADE	563,00	589,00
AMPLIACAO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS CRECHES	UNIDADE	2.904,00	3.053,00
AMPLIACAO DE VAGAS NA REDE PUBL.DE ENSINO FUNDAMEN. CICLO I	UNIDADE	6.917,00	6.951,00
ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE 06 MESES A 03 ANOS E 11 MESES	UNIDADE	2.904,00	3.053,00
CONSUMO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	UNIDADE	2.097.053,00	2.237.221,00
NUMEROS DE PROFESSORES COM FORMACAO CONTINUADA ANUAL	% PERCENTUAL	100,00	100,00
NUMERO DE ALUNO EM PERIODO INTEGRAL NA REDE MUNICIP. ENSINO	UNIDADE	2.400,00	3.000,00
AMPLIACAO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NA PRE-ESCOLA	UNIDADE	2.306,00	2.316,00
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS DE 04 E 05 ANOS-ALFABET. NA REDE	UNIDADE	2.306,00	2.316,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
1282 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADE ESCOLARES ENSINO (FUNDAMENTAL)	ENS FUNDAMEN	12 361	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	20	0	10.000	10.000
1283 CONSTRUIR E AMPLIAR AS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUC INFANT	12 365	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	20	0	8.000	8.000

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
 PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

2011	MANTER E ATUALIZAR PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO-PME	EDUC BASIC	12 361	PLANO ESTABELECIDO	UNIDADE	1	100	0	100
2041	MANTER E AMPLIAR O FUNCIONAMEN. DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENS FUNDAMEN	12 361	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADE	9231	29.010	150	29.160
2046	GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS-PNATE DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENS FUNDAMEN	12 361	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADE	103	5	0	5
2050	MANTER E AMPLIAR O FUNCIONAMEN. DO ENSINO INFANTIL	EDUC INFANT	12 365	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADE	UNIDADE	5359	10.981	220	11.201
2054	GARANTIR TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO INFANTIL	EDUC INFANT	12 365	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADE	37	5	0	5
2075	FORNECER E GARANTIR A ALIMENTACAO ESCOLAR	EDUC INFANT	12 306	MERENDA DISTRIBUIDAS	UNIDADE	894888	7.840	0	7.840
2075	FORNECER E GARANTIR A ALIMENTACAO ESCOLAR	ENS FUNDAMEN	12 306	MERENDA DISTRIBUIDAS	UNIDADE	1342333	9.760	0	9.760
2550	MANTER E ESTABELECEER TERMOS DE PARCERIAS	EDUC INFANT	12 365	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	230	2.700	0	2.700
2604	MANTER E AMPLIAR AS UNIDADES DE CRECHES SUBVENCIONADAS.	EDUC INFANT	12 365	CRECHES CONVENIADAS	UNIDADE	2	4.400	0	4.400
2626	APLICAR E GERIR O FUNDEB	EDUC BASIC	12 361	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	99.000	1	99.001
2656	FORNECER AGRICULTURA FAMILIAR	EDUC INFANT	12 306	ALUNOS ATENDIDOS/PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	210	0	210
2656	FORNECER AGRICULTURA FAMILIAR	ENS FUNDAMEN	12 306	ALUNOS ATENDIDOS/PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	314	0	314
Total do Programa							164.325	18.371	182.696

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
PLANO PLURIANUAL

## ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0007 GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS

Objetivo :

Assegurar o acesso universal, equanime e continuo da populacao aos servicos de saude, por meio da qualificacao da atencao primaria, da ampliacao e resolutividade da media e alta complexidade, do fortalecimento das acoes de vigilancia em saude, da garantia do fornecimento de medicamentos e insumos, e da modernizacao da gestao do SUS, promovendo a melhoria dos indicadores de saude e a qualidade de vida da populacao

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DA SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
ALIMENTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACOES DO SUS - COD. 86	% PERCENTUAL	100,00	100,00
PROPORCAO DE MULHERES COM COLETA DE CITOPATOLOGICO NA APS	% PERCENTUAL	30,00	32,00
REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL - COD. 88	% PERCENTUAL	21,00	15,00
REALIZACAO DE PELO MENOS 07 CONSULTAS NO PERIODO DE GESTACAO	% PERCENTUAL	51,00	52,00
AUMENTAR AS ACOES EM SAUDE BUCAL-PROG. MAIS SAUDE BUCAL	% PERCENTUAL	14,00	50,00
GARANTIR O ATENDIMENTO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100,00	100,00
IMPLANT. PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO P/ATENCAO ESPECIALIZADA	% PERCENTUAL	0,00	50,00
PROPORCAO DE SALAS DE VACINAS ATIVAS CADASTRADAS - CNES	% PERCENTUAL	100,00	100,00
PROP. DE VAC. QUE COMPOE O CAL. DE VACINACAO CRIANCAS < 1ANO	% PERCENTUAL	93,00	94,00
CASOS DAS DOENCAS NOT. COMPULS.IMEDIATA REGISTRADA NO SINAN	% PERCENTUAL	98,00	80,00
DISP. DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NOS DISPENSARIOS DO MUN.	% PERCENTUAL	100,00	100,00
IMPLANTAR SIST. DE CONTROLE DE ESTOQUE NA ASSIS.FARMACEUTICA	% PERCENTUAL	0,00	70,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
1001 CONSTRUIR E AMPLIAR EQUIPAMENTOS DE SAUDE	ATEN BASICA	10 301	EQUIPAMENTO/UNIDADE	UNIDADE	1	0	1.000	1.000
2001 MANTER E AMPLIAR A ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	ATEN BASICA	10 301	CONSULTAS	UNIDADE	100000	33.702	60	33.762
2002 ASSEGURAR AS ACOES DE SAUDE BUCAL	ATEN BASICA	10 301	PROCEDIMENTOS	UNIDADES	51800	7.136	70	7.206
2012 MANTER E AMPLIAR A GESTAO DO PRONTO ATENDIMENTO	MED ALT COMP AMB E HOSP	10 302	ATENDIMENTO A PRONTO SOCORRO	UNIDADE	250000	42.000	100	42.100
2020 GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FUND MUNI SAU GESTAO	10 301	UNIDADE	UNIDADES	1	10	0	10
2023 FORTALECER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE.	VIG EM SAUD	10 304	MANUTENCAO DAS ACOES REALIZADAS	% PERCENTUAL	100	4.205	45	4.250
2031 IMPLANTAR E MANTER EQUIPES DE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA- ESF	ATEN BASICA	10 301	EQUIPES	UNIDADES	4	1.100	1	1.101
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	FUND MUNI SAU GESTAO	10 301	MANUTENCAO	UNIDADE	1	1.800	29	1.829

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

2146	MANTER E AMPLIAR TERMOS DE PARCERIAS	MED ALT COMP AMB E HOSP	10 302	APOIO A ENTIDADE	UNIDADE	1	216	0	216
2433	MANTER E AMPLIAR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATEN- CAO DOMICILIAR - EMAD	MED ALT COMP AMB E HOSP	10 302	NUMERO DE EQUIPES	UNIDADES	1	680	0	680
2440	MANTER E AMPLIAR PARTICIPACAO CONDEMAT	MED ALT COMP AMB E HOSP	10 302	CONSORCIO	UNIDADE	1	515	0	515
2593	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE- CMS	FUND MUNI SAU GESTAO	10 301	REUNIOES REALIZADAS	UNIDADE	12	5	0	5
2594	CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA REDE DE SAUDE	FUND MUNI SAU GESTAO	10 301	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	% PERCENTUAL	60	15	0	15
2597	MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM ESPECIALIDADES	MED ALT COMP AMB E HOSP	10 302	PACIENTES ATENDIDOS	UNIDADE	55000	8.417	50	8.467
2633	MANTER E AMPLIAR AS ACOES NO CENTRO DE CONTROLE ZOOSES-CCZ	VIG EM SAUD	10 304	ACOES REALIZADAS	% PERCENTUAL	100	320	20	340
2652	MANTER E AMPLIAR ASSISTENCIA FARMACEUTICA	ASSIS FARMA	10 303	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	220000	4.615	0	4.615
Total do Programa							104.736	1.375	106.111

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
 PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0008 GESTAO DE GOVERNO

Objetivo :  
 Assegurar a coordenacao estrategica,o suporte institucional e o acompanhamento das acoes de governo no ambito do Poder Executivo Municipal.O programa visa garantir a articulacao entre os orgaos da administracao publica, a representacao politica e institucional do municipio.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE GOVERNO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
PERCENTUAL DE ACOES DO ORGAO DE GOVERNO	% PERCENTUAL	100,00	25,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Valores 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		Total	
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	SERV GOVERNO	04 122	MANUTENCAO	UNIDADE	1	1.800	5	1.805
Total do Programa						1.800	5	1.805

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
PLANO PLURIANUAL

## ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0009 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :

O programa tem como objetivo assegurar a organizacao, a coordenacao e a execucao da politica municipal de, assistencia social, por meio do fortalecimento da gestao do Sistema unico de Assistencia Social (SUAS).Visa garantir a protecao social basica e especial, a oferta de servicos programas, projetos e beneficios socioassistenciais, o aprimoramento da rede socioassistencial publica e privada, e a qualificacao da atuacao intersectorial.Tambem busca promover a inclusao social, a equidade, a cidadania e o enfrentamento das desigualdades, com base nos principios da universalidade, gratuidade, continuidade, territorializacao e participacao social.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA DESENV. SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
SUPORTE ORGANIZACIONAL DA GESTAO	UNIDADES	14,00	15,00
FAMILIAS REFERENCIADAS NOS CRAS COM INCLUSAO EM SERVICOS	PESSOAS	20.124,00	21.130,00
FAMILIAS REFERENCIADAS NA MEDIA COMPLEXIDADE	PESSOAS	2.622,00	2.753,00
FAMILIAS REFERENCIADAS NA ALTA COMPLEXIDADE	PESSOAS	105,00	110,00
ENTIDADES E SERVICOS CONVENIADOS MONITORADOS E AVALIADOS	UNIDADES	12,00	12,00
INDICE DE SATISFACAO DOS USUARIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	PESSOAS	0,00	0,00
BENEFICIO EVENTUAL	PESSOAS	3.778,00	3.966,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Valores 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
1313 CONSTRUIR E AMPLIAR EQUIPAMENTOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL	GEST POLIT	ASSIST SOC	08 122 UNIDADE ASSISTENCIAIS	UNIDADES	1	496	100	596
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	GEST POLIT	ASSIST SOC	08 122 MANUTENCAO	UNIDADE	15	8.000	2.000	10.000
2157 MANTER CONSELHO TUTELAR	GEST POLIT	ASSIST SOC	08 122 UNIDADE	UNIDADES	1	500	100	600
2443 MANTER SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	PROT SOCIAL	ESPEC	08 245 UNIDADE	UNIDADES	1	50	50	100
2709 MANTER GESTAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	GEST POLIT	ASSIST SOC	08 122 UNIDADE	UNIDADES	5	100	0	100
2710 ATENDER AS FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE	GEST POLIT	ASSIST SOC	08 122 PESSOAS	UNIDADE	1	1	1	2
2710 ATENDER AS FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE	PROT SOC	BASICA	08 245 PESSOAS	UNIDADE	26629	700	900	1.600
2710 ATENDER AS FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE	PROT SOCIAL	ESPEC	08 245 PESSOAS	UNIDADE	1	1	1	2
2711 MANTER E AMPLIAR TERMOS DE PARCERIAS - PROTECAO	PROT SOC	BASICA	08 245 PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	2310	2.600	100	2.700

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
PLANO PLURIANUAL

## ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

BASICA									
2712 MANTER E AMPLIAR TERMOS DE PARCERIAS - PROTECAO ESPECIAL	PROT SOCIAL ESPEC	08 245	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	255	3.500	150	3.650	
2713 MANTER PARTICIPACAO EM CONTRATOS DE PROGRAMA CONDEMAT	PROT SOCIAL ESPEC	08 244	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	9	450	0	450	
2714 GERIR O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS A CRIANCAS E ADOLESCENTES	FUND CRIANCA ADOLESC	08 243	UNIDADE	UNIDADES	1	100	50	150	
Total do Programa						16.498	3.452	19.950	

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0010 GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES

Objetivo :  
O programa tem como objetivo planejar, coordenar e executar acoes integradas voltadas a promocao da equidade de genero , ao enfrentamento da violencia contra a mulher e a valorizacao de seus direitos sociais, politicos e economicos. Busca fortalecer os mecanismos institucionais de formulacao e gestao das politicas publicas para mulheres ampliar o acesso a servicos especializados, fomentar a autonomia feminina e garantir a transversalidade das acoes de genero nas politicas municipais. A iniciativa tambem visa promover a participacao social, o controle social das politicas e a construcao de uma cidade mais justa, inclusiva e igualitaria.

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA MULHER

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
ATENDIMENTOS REALIZADOS A MULHERES EM SITUACAO DE VIOLENCIA	PESSOAS	203,00	100,00
MULHERES ATEND. EM PROG. DE APOIO A AUTONOMIA ECON. E SOCIAL	PESSOAS	200,00	100,00
EMPREENDA MULHER	PESSOAS	144,00	15,00
DENUNCIAS ACOLHIDAS E ENC. PELA REDE DE PROTECAO LOCAL	PESSOAS	194,00	150,00
ESPAÇOS OU SERV. ESPEC. P/ ATEND. A MULHER EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	2,00	2,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	GAB DEP	08 244	MANUTENCAO	UNIDADE	1	650	90	740
2250 GERIR O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	GAB DEP	08 244	UNIDADE	UNIDADES	1	10	0	10
2747 DESENVOLVER O EMPREENDEDORISMO DA MULHER	GAB DEP	08 244	UNIDADE	UNIDADES	20	200	0	200
2748 MANTER E CUIDAR DA SAUDE DA MULHER	GAB DEP	08 244	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	20	100	0	100
2749 ACOLHER PSICOLOGICAMENTE AS MULHERES VITIMAS VIOLENCIA DOMESTICA	GAB DEP	08 244	UNIDADE	UNIDADES	1	150	0	150
2750 MANTER E AMPLIAR TERAPIA EMOCIONAL	GAB DEP	08 244	PESSOAS	UNIDADE	10	13	0	13
Total do Programa						1.123	90	1.213

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
PLANO PLURIANUAL

## ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0011 GESTAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo :

Promover a gestao ambiental integrada e sustentavel no municipio, por meio da formulacao, execucao e monitoramento de politicas, planos, programas e acoes voltadas a protecao, conservacao e recuperacao do meio ambiente. O programa visa garantir o uso racional dos recursos naturais, o controle da poluicao, o ordenamento territorial ambiental, a educacao ambiental, o enfrentamento as mudancas climaticas e o fortalecimento da governanca ambiental, contribuindo para a qualidade de vida da populacao e o desenvolvimento sustentavel do territorio.

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRET.DE MEIO AMBIENTE E REC.NATURAIS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
AREA TOTAL RECUPERADA OU PRESERVADA DE VEGETACAO NATIVA	M2- METROS QUAD	600,00	1.250,00
ATENDIMENTO DE SANEAMENTO (AGUA/ ESGOTO) DESTINADA A POPULACAO	% PERCENTUAL	87,00	90,00
RESIDUOS SOLIDOS URBANOS COM DESTINACAO AMBIENTAL ADEQUADA	% PERCENTUAL	80,00	85,00
PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ANALISADOS/CONCLUIDO	UNIDADES	60,00	160,00
ACOES OU CAMPANHAS DE EDUCACAO AMBIENTAL REALIZADA	UNIDADES	10,00	25,00
ACOES DE FISCALIZACAO E CONTROLE AMBIENTAL REALIZADAS	UNIDADES	400,00	600,00
DENUNCIAS AMBIENTAIS E DE MAUS TRATOS AOS ANIMAIS	UNIDADES	30,00	50,00
PLANOS, PARCERIAS, PROJETOS AMBIENTAIS INTERSTITUCIONAIS DESE	UNIDADES	2,00	10,00
ARVORES PLANTADAS OU AREAS URBANAS ARBORIZADAS	UNIDADES	300,00	300,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Valores 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	SERV. MEIO	AMB.REC.NAT.	18 541 MANUTENCAO	UNIDADE	25	3.000	300	3.300
2631 GERIR FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SERV. MEIO	AMB.REC.NAT.	18 541 UNIDADE	UNIDADES	1	550	150	700
2679 GERIR FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	SERV. MEIO	AMB.REC.NAT.	18 541 UNIDADE	UNIDADES	1	1	1	2
2704 ELABORAR E ATUALIZAR PLANO MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS	SERV. MEIO	AMB.REC.NAT.	18 541 PLANO EXECUTADO	UNIDADES	1	100	100	200
2705 GERIR PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CI	SERV. MEIO	AMB.REC.NAT.	18 541 PLANO EXECUTADO	UNIDADES	1	100	100	200
2720 MANTER E AMPLIAR ACOES DE RESILIENCIA CLIMATICA	SERV. MEIO	AMB.REC.NAT.	18 541 PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	20	20	40
2729 REVITALIZAR E AMPLIAR O VERDE	SERV. MEIO	AMB.REC.NAT.	18 541 PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	215	2.000	2.215
2730 MANTER E AMPLIAR ACOES DE SANEAMENTO AMBIENTAL	SERV. MEIO	AMB.REC.NAT.	18 541 PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	100	0	100
2731 ELABORAR E MANTER O PLANO MUNICIPAL DE LOGISTICA	SERV. MEIO	AMB.REC.NAT.	18 541 PLANO EXECUTADO	UNIDADES	1	100	100	200

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
 PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

REVERSA									
2732 ELABORAR E MANTER O PLANO MUNICIPAL DE COMPOSTAGEM	SERV. MEIO	AMB.REC.NAT.	18 541	PLANO EXECUTADO	UNIDADES	1	100	100	200
2733 ATENDER E AMPLIAR A PROTECAO ANIMAL	SERV. MEIO	AMB.REC.NAT.	18 541	ANIMAL ATENDIDO	% PERCENTUAL	25	50	50	100
2734 REALIZAR E AMPLIAR PROJETOS EDUCACIONAIS	SERV. MEIO	AMB.REC.NAT.	18 541	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	80	80	160
CIDADE VERDE									
2735 PRESERVAR OS RECURSOS HIDRICOS	SERV. MEIO	AMB.REC.NAT.	18 541	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	840	250	1.090
2742 ELABORAR PLANO MUNICIPAL DE ADAPTACAO E MUDANCAS CLIMATICAS	SERV. MEIO	AMB.REC.NAT.	18 541	PLANO EXECUTADO	UNIDADES	1	100	100	200
Total do Programa							5.356	3.351	8.707

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0012 GESTAO DE ESPORTES

Objetivo :

Promover o acesso universal as praticas esportivas e de lazer no municipio,por meio da gestao eficiente e integrada de politicas publicas voltadas ao esporte educacional, de participacao e de rendimento.O programa visa ampliar e qualificar a oferta de atividades fisicas,revitalizar e manter espacos esportivos, incentivar a formacao esportiva de base , apoiar atletas e eventos locais,alem de estimular habitos saudaveis e a inclusao social por meio do esporte, contribuindo para o desenvolvimento humano,a convivencia comunitaria e a melhoria da qualidade de vida da populacao.

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS REVITAL.OU MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO	% PERCENTUAL	3,00	4,00
REALIZACAO DE ESPORTES,PERFORMANCE E EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	10,00	10,00
PARTICIPANTES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS PROMOV PELO MUNICIPIO	UNIDADE	2.025,00	2.025,00
NUMERO DE CRIANCAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS NOS ESPORTES	UNIDADE	480,00	480,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Valores 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	GAB DEP	27 812	MANUTENCAO	UNIDADE	1	4.200	100	4.300
2655 IMPLANTAR E MANTER ORGANIZACAO SOCIAL	GAB DEP	27 812	UNIDADE	UNIDADES	1	1.200	0	1.200
2663 MANTER E AMPLIAR PARTICIPACAO,COMPETICAO EM EVENTOS ESPORTIVOS.	GAB DEP	27 812	EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	10	500	50	550
Total do Programa						5.900	150	6.050

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
PLANO PLURIANUAL

## ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0013 GESTAO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Objetivo :

Promover o desenvolvimento economico local por meio do fortalecimento da gestao das politicas publicas voltadas a industria,ao comercio e aos servicos,estimulando o empreendedorismo, a formalizacao de negocios, a geracao de emprego e renda, e a atracao de investimentos. O programa visa criar um ambiente favoravel a atividade produtiva,modernizar processos,apoiar micro e pequenas empresas,integrar acoes com setores estrategicos e fomentar parcerias institucionais, contribuindo para o crescimento sustentavel, a competitividade territorial e a melhoria da qualidade de vida da populacao.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECR. DE INDUST.COM.EMPR.RELAC.TRABALHO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
ATRACAO DE EMPRESAS E INVESTIMENTOS PARA A CIDADE	UNIDADE	2,00	2,00
MOVIMENTO STARTUPS	REUNIOES REALIZ	0,00	3,00
INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGOS	VAGAS OFERTADAS	200,00	600,00
AUXILIO DESEMPREGO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL	PESSOAS	180,00	200,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	GAB E DEPEN	22 664	MANUTENCAO	UNIDADE	1	2.300	50	2.350
2311 REALIZAR E MANTER OS SERVICOS DO BANCO DO POVO	GAB E DEPEN	22 664	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADE	1	10	5	15
2736 COMBATER O DESEMPREGO	GAB E DEPEN	22 664	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	200	3.000	0	3.000
2737 AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO E INOVACAO EMPRESARIAL E TECNOLOGICAS	GAB E DEPEN	22 664	IMPLANTACAO E INOVACAO	% PERCENTUAL	20	500	100	600
2738 MANTER OS SERVICOS DE MANUTENCAO DO POUPEMPO	GAB E DEPEN	22 664	MANUTENCAO	UNIDADE	1	350	10	360
2739 REALIZAR E MANTER OS SERVICOS DO PROCON	GAB E DEPEN	22 664	MANUTENCAO	UNIDADE	1	50	50	100
2740 MANTER E AMPLIAR CONVENIOS	GAB E DEPEN	22 664	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADE	6	100	10	110
2741 POTENCIALIZAR A ECONOMIA CRIATIVA	GAB E DEPEN	22 664	EVENTOS	% PERCENTUAL	25	50	50	100
Total do Programa						6.360	275	6.635

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0014 GESTAO DE TURISMO

Objetivo :  
Promover o turismo como instrumento de desenvolvimento sustentavel, geracao de emprego e valorizacao do patrimonio local, por meio da gestao integrada, qualificacao da oferta turistica e fortalecimento da infraestrutura e da identidade do municipio.

Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE TURISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
AUMENTO DA RECEITA RELACIONADA AS ATIVIDADES TURISTICAS	% PERCENTUAL	20,00	35,00
AUMENTO DO FLUXO DE TURISTA - PUBLICO DOMESTICO E EXTERNO	UNIDADES	25,00	45,00
QUANTIDADE DE ACOES DE PROMOCAO E DIVULGACAO TURISTICA REAL.	% PERCENTUAL	15,00	40,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
1253 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR EQUIPAMENTOS QUE FOMENTE O TURISMO	SERV TUR	23 695	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	10	0	1.900	1.900
1268 MANTER E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA TURISTICA	SERV TUR	23 695	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	10	700	20	720
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	SERV TUR	23 695	MANUTENCAO	UNIDADE	1	3.500	350	3.850
2634 MANTER E AMPLIAR EXPOSICOES, FEIRAS E EVENTOS DIVERSOS	SERV TUR	23 695	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	10	500	100	600
2635 ELABORAR E ATUALIZAR O PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	SERV TUR	23 695	UNIDADE	UNIDADES	1	120	10	130
2659 MANTER E FOMENTAR O TURISMO DIVERSOS	SERV TUR	23 695	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	10	30	20	50
Total do Programa						4.850	2.400	7.250

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0015 GESTAO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Objetivo :  
Promover uma mobilidade urbana segura, eficiente, acessível e sustentável, por meio da gestão integrada do sistema de transportes no município. O programa visa planejar, operar e qualificar a infraestrutura e os serviços de transporte público, trânsito e circulação, garantindo acessibilidade universal, redução do tempo de deslocamento, segurança viária, conectividade entre os modais e melhoria das condições urbanas. Também busca incentivar o uso de meios de transportes alternativos e não motorizados, contribuindo para a inclusão social, a qualidade de vida da população e a preservação ambiental.

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBIL URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
TAXA DA POPULACAO ATENDIDA PELO TRANSPORTE COLETIVO	% PERCENTUAL	5,20	5,40
ATENDIMENTO AS ORDENS DE SERVICO	% PERCENTUAL	97,00	98,00
SINISTRO DE TRANSITO SEM VITIMA - ANUALMENTE	UNIDADES	152,00	120,00
SINISTRO DE TRANSITO COM VITIMA - ANUALMENTE	UNIDADES	5,00	4,00
PONTOS/PARADAS DE ONIBUS C/ABRIGO E ACESSIB. INSTAL/REVITAL.	UNIDADES	32,00	42,00
ACOES DE EDUCACAO PARA O TRANSITO - ANUALMENTE	UNIDADES	1,00	3,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2032 GERIR O PLANO DE MOBILIDADE DE POA - PLANMOB	DEPTO TRANS	26 782	PLANO ESTABELECIDO	1	10	0		10
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	SERV TRANSP MOBIL URB	26 782	MANUTENCAO	1	2.500	500		3.000
2178 MANTER O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO E MOBILIDADE URBANA	SERV TRANSP MOBIL URB	26 782	PERCENTUAL	20	300	100		400
2265 MANTER AS OPERACOES E MANUTENCOES NOS SERVICOS E EQUIPAMENTOS DO TRANSITO	DEPTO TRANS	26 782	OPERACOES DO TRANSITO	30	5.419	1.615		7.034
Total do Programa					8.229	2.215		10.444

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
PLANO PLURIANUAL

## ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0016 GESTAO DE OBRAS PUBLICAS

Objetivo :

Planejar, coordenar, executar e fiscalizar obras publicas de infraestrutura urbana, social e institucional no municipio, promovendo a melhoria dos espacos publicos, o desenvolvimento urbano sustentavel e o bem-estar da populacao. O programa visa garantir a qualidade, eficiencia e transparencia na execucao de obras, atender as demandas da coletividade, ampliar o acesso a servicos essenciais e contribuir para o crescimento ordenado do territorio, com base no interesse publico, na responsabilidade fiscal e na valorizacao dos bens publicos.

Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
RUAS ASFALTADAS	% PERCENTUAL	61,00	62,27
ANALISE DE VULNERABILIDADE E RISCO CLIMATICO	M - METROS	7.000,00	7.646,00
MELHORIA LUMINOTECNICA E REDUCAO DE CUSTO ENERGETICO	UNIDADES	2.887,00	4.736,00
EXEC DE OBRAS ESTRUTURANTES DA GESTAO ATUAL E OBRAS PARALISA	% PERCENTUAL	50,00	61,25

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Valores 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
1003 MANTER E AMPLIAR AS EDIFICACOES PUBLICAS	GAB E DEPEN	04 122	ORDEM DE SERVICO	UNIDADES	2	50	3.900	3.950
1091 MANTER E AMPLIAR OBRAS VIARIAS E SERVICOS COMPLEMETARES	GAB E DEPEN	15 451	METROS	M - METROS	3232	290	1.300	1.590
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	GAB E DEPEN	15 122	MANUTENCAO	UNIDADE	1	4.000	310	4.310
2695 GERIR O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLITICA URBANA	GAB E DEPEN	15 122	UNIDADE	UNIDADES	1	200	800	1.000
2719 MANTER E AMPLIAR O PARQUE DE ILUMINACAO E MONITORAMENTO	GAB E DEPEN	15 751	SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	% PERCENTUAL	24	160	1.300	1.460
2720 MANTER E AMPLIAR ACOES DE RESILIENCIA CLIMATICA	GAB E DEPEN	17 512	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	646	270	1.200	1.470
Total do Programa						4.970	8.810	13.780

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
PLANO PLURIANUAL

## ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0017 GESTAO DE SEGURANCA PUBLICA

Objetivo :

Fortalecer as politicas municipais de segurancã publica por meio da atuacão integrada, preventiva e comunitaria, promovendo a proteçã da populacão, a preservacão da ordem pública e a reduçã da violencã. O programa visa qualificar e estruturar a Guarda Civil Municipal, ampliar a cooperacão com os orgaos de segurancã estaduais e federais, implementar açoes de monitoramento, mediaçã de conflitos e patrulhamento preventivo, alem de fomentar a cultura de paz e a participacão cidadã na construçã de territorios mais seguros e resilientes.

Orgao Resposavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
PATRULHAMENTOS PREVENTIVOS REALIZADOS PELA GUARDA CIVIL MUNI	UNIDADES	1.801,00	3.800,00
OCORRENCIAS ATENDIDAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL/ ANO	UNIDADES	6.324,00	5.501,00
CAMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO INSTALADAS E OPERANTES	UNIDADES	21,00	50,00
REDUCAO DE OCORRENCIAS EM AREAS COM ATUACAO PREVENTIVA	% PERCENTUAL	0,00	13,00
CAPACITACAO DOS AGENTES DA GUARDA CIVIL ANUALMENTE	UNIDADES	71,00	100,00
ACOES INTEGRADAS COM OUTROS ORGAO DE SEGURANCA PUBLICA	UNIDADES	7,00	12,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	GAB DEP	06 181	MANUTENCAO	UNIDADE	1	10.000	200	10.200
2149 MANTER E AMPLIAR SERVICOS - MARIA DA PENHA	GAB DEP	06 181	MULHER ATENDIDA	UNIDADE	750	19	0	19
2610 IMPLANTAR E MANTER ATIVIDADE DELEGADA	GAB DEP	06 181	HOMENS/DIAS	UNIDADE	7300	150	0	150
2654 IMPLANTAR E MANTER CORPO DE BOMBEIRO	GAB DEP	06 181	UNIDADE	UNIDADES	1	1	0	1
2745 IMPLANTAR E MANTER GRUPO UNIDO NA ACAO DE RESISTENCIA AS DROGAS - GUARDA CIVIL	GAB DEP	06 181	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1800	130	0	130
2746 ATUALIZAR E MANTER PLANO MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA	GAB DEP	06 181	PLANO ESTABELECIDO	UNIDADE	1	80	0	80
Total do Programa						10.380	200	10.580

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0018 GESTAO CULTURAL

Objetivo :

Promover a valorizaco, o acesso e a democratizaco da cultura por meio da gesto eficiente das polıticas pıblicas culturais, do apoio a producao artistica local, da preservaco do patrimonio historico e da ampliacao dos espacos e acoes culturais. O programa visa fortalecer a identidade cultural do municipio, incentivar a economia criativa, garantir a participaco social nos processos culturais e ampliar as oportunidades de expressao, formacao e fruico artistica para toda a populacao.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE CULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
EXPANSAO DA CIRCULACO CULTURAL	% PERCENTUAL	30,00	45,00
FOMENTO A Acao E REALIZACO DE EVENTOS ARTISTICOS-CULTURALS	% PERCENTUAL	45,00	55,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONALS	SERV CULT	13 392	MANUTENCAO	UNIDADE	1	3.500	200	3.700
2657 GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	SERV CULT	13 392	PLANO ESTABELECIDO	UNIDADE	1	10	0	10
2697 GERIR O FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTORICO DE POA	SERV CULT	13 392	PLANO ESTABELECIDO	UNIDADE	1	10	0	10
2701 FOMENTAR PROJETOS CULTURALS E DE ECONOMIA CRIATIVA	SERV CULT	13 392	ACOES REALIZADAS	% PERCENTUAL	90	750	50	800
2722 MANTER E AMPLIAR ACOES CULTURALS	SERV CULT	13 392	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	10	1.965	340	2.305
Total do Programa						6.235	590	6.825

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
 PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0019 GESTAO DA COMUNICACAO

Objetivo :  
 Promover a comunicacao institucional transparente acessivel e eficiente entre o poder publico e a populacao, por meio da divulgacao de acoes, programas e servicos da administracao municipal. Visa fortalecer o vinculo com os cidadaos, ampliar a participacao social, combater a desinformacao e garantir o direito de acesso a informacao, contribuindo para a construcao de uma gestao mais democratica, proxima e confiavel.

Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS	UNIDADE	1.000,00	1.650,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Valores 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub-Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		Total	
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	SECR COMUNIC SOCIAL	04 131	MANUTENCAO	UNIDADE	1	1.400	50	1.450
2432 MANTER E AMPLIAR PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS	SECR COMUNIC SOCIAL	04 131	UNIDADE	UNIDADES	1200	300	0	300
Total do Programa						1.700	50	1.750

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
PLANO PLURIANUAL

## ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0020 GESTAO DE SERVICOS URBANOS

Objetivo :

Assegurar a manutencao, conservacao e limpeza dos espacos pu  
ublicos urbanos por meio da execucao de servicos essenciais  
de zeladoria, promovendo um ambiente urbano limpo, seguro,  
acessivel e acolhedor. O programa visa garantir a regulari-  
dade e a qualidade de servicos como varricao, capinacao, poda  
, iluminacao publica, coleta de lixo, manutencao de vias,  
sistemas de drenagem e mobiliario urbano, contribuindo para  
o bem-estar da populacao, o ordenamento do territorio e a  
valorizacao dos espacos coletivos.

Orgao Resposavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
REALIZAR E AMPLIAR COLETA DE LIXO DOMICILIAR REGULARMENTE	T - TONELADAS	45.000,00	45.000,00
DESTINACAO FINAL AOS RESIDUOS DA CONSTRUCAO CIVIL - RCC	T - TONELADAS	8.000,00	10.000,00
PONTOS DE ILUMINACAO PUBLICA ATENDIDOS COM MANUTENCAO	UNIDADES	3.000,00	1.500,00
ACOES DE LIMPEZA DE CORREGOS, BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS	% PERCENTUAL	25,00	25,00
VIAS MONITORADAS, LIMPAS E CONSERVADAS	M - METROS	8.000,00	8.000,00
MANUTENCAO DE PAVIMENTO ASFALTICO -TAPA BURACO	M - METROS	8.000,00	8.000,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	SERVICOS	URBANOS	15 452 MANUTENCAO	UNIDADE	1	4.541	3.300	7.841
2173 REALIZAR LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS E AREAS VERDES.	SERVICOS	URBANOS	15 452 PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	4.011	4.800	8.811
2645 COLETAR E DESTINAR RESIDUOS DOMICILIARES	SERVICOS	URBANOS	15 452 RESIDUOS-TONELADAS	VOLUME	45000	20.000	0	20.000
2646 MANTER E CONSERVAR O PAVIMENTO ASFALTICO	SERVICOS	URBANOS	15 452 METROS QUADRADOS	M2 CONSTR, REF, A	8000	0	2.500	2.500
2673 COLETAR E DESTINAR RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL - RCC	SERVICOS	URBANOS	15 452 RESIDUOS-TONELADAS	VOLUME	8000	3.000	0	3.000
2719 MANTER E AMPLIAR O PARQUE DE ILUMINACAO E MONITORA MENTO	SERVICOS	URBANOS	15 751 SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	% PERCENTUAL	70	1	8.000	8.001
2720 MANTER E AMPLIAR ACOES DE RESILIENCIA CLIMATICA	SERVICOS	URBANOS	15 452 PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	800	1	801
2730 MANTER E AMPLIAR ACOES DE SANEAMENTO AMBIENTAL	SERVICOS	URBANOS	15 452 PERCENTUAL	% PERCENTUAL	30	2.000	1	2.001
Total do Programa						34.353	18.602	52.955

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0021 GESTAO DA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo :  
Promover o acesso a moradia digna, segura e adequada para a populacao de baixa renda, por meio da implementacao de politicas publicas habitacionais voltadas a construcao, regularizacao fundiaria, urbanizacao de assentamentos precarios e melhoria habitacional. O programa visa reduzir o deficit habitacional, combater as desigualdades socioespaciais, garantir seguranca juridica a posse e contribuir para o desenvolvimento urbano inclusivo, sustentavel e com justica social.

Orgao Resposavel Principal : 21.00.00 SECR.DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
DEFICIT HABITACIONAL	UNIDADE	3.000,00	1.000,00
REGULARIZACAO FUNDIARIA	UNIDADE	4.000,00	1.000,00
ATENDIMENTO A FAMILIA EM VUNERABILIDADE SOCIAL	UNIDADE	47,00	47,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
1290 ATENDER A MORADIA DE INTERESSE SOCIAL	HABITACAO	SOCIAL	16 482 UNIDADE	40	0	3.000	3.000	
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	HABITACAO	SOCIAL	16 482 MANUTENCAO	1	950	60	1.010	
2139 GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	HABITACAO	SOCIAL	16 482 UNIDADE	1	30	0	30	
2696 MANTER E AMPLIAR A REGULARIZACAO FUNDIARIA	HABITACAO	SOCIAL	16 482 REGULARIZACAO	350	1.500	0	1.500	
Total do Programa					2.480	3.060	5.540	

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 0022 GESTAO DO PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo :  
Ordenar o territorio e promover o desenvolvimento urbano sustentavel, por meio do planejamento participativo, da revisao de instrumentos como o Plano Diretor e da melhoria da infraestrutura e uso do solo, visando uma cidade mais justa, funcional e equilibrada.

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORC. E GESTAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
REVISOES OU ATUALIZACOES DO PLANO DIRETOR REALIZADO	UNIDADES	1,00	1,00
TERRITORIO URBANO C/ LEGIS. DE USO E OCUPACAO DO SOLO ATUALI	% PERCENTUAL	100,00	100,00
AUDIENCIAS E CONSULTAS PUBLICAS REALIZADAS PROC PLANJ URBANO	UNIDADES	7,00	12,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Valores 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2039 MANTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	PLANEJAMENTO ORC.E GESTA	04 122	MANUTENCAO	UNIDADE	1	1.900	10	1.910
Total do Programa						1.900	10	1.910

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
 PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 02.1 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo :  
 Assegurar o suporte institucional e o acompanhamento das  
 acoes de governo no ambito do Poder Executivo Municipal, rea-  
 lizar atendimentos para pessoas ou grupos em situacao de  
 vulnerabilidade social, o atendimento as demandas da popula-  
 cao.

Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO A POPULACAO	UNIDADES	20.000,00	10.000,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Valores 2026

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026		Total	
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
2743 ATENDER AO FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMEN- TO SOCIAL E CULTURAL DO MUNICIPIO DE POA	FUND SOLIDA	08 244	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	10000	50	50	100
Total do Programa						50	50	100

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
 PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 05.1 OPERACOES ESPECIAIS

Objetivo :  
 Garantir a execucao de despesas orcamentarias de natureza especial, como encargos, dividas e reservas, essenciais ao equilibrio fiscal e a gestao responsavel dos recursos publicos.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA FAZENDA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA	MES	0,00	12,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026			Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital		
0006 REALIZAR SERVICO DA DIVIDA PUBLICA	SERV FAZEN	28 843	DIVIDA PAGA	MES	12	3.000	8.000	11.000
2721 EXECUTAR SENTENCAS JUDICIAIS	SERV FAZEN	04 122	ACOES JUDICIAIS	% PERCENTUAL	100	4.000	3.500	7.500
Total do Programa						7.000	11.500	18.500

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
 PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :  
 Garantir recursos para cobrir passivos contingentes, riscos  
 fiscais e despesas imprevistas, assegurando o equilibrio  
 orcamentario e o cumprimento das metas fiscais.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA FAZENDA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2026
PERCENTUAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA EM RELACAO A RCL	% PERCENTUAL	2,00	2,00

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

Acao	Orgao Executor	Funcao Sub- Funcao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2026	
					Reserva de Contingencia	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SERV FAZEN	99 999	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	2	3.000
Total do Programa						3.000

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
 PLANO PLURIANUAL

ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2025

ORGAOS	A C O E S				
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	0	19.874	0	19.874
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	3.850	0	3.850
03.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0	5.920	0	5.920
04.00.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	0	4.000	0	4.000
05.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA	3.000	19.600	16.500	39.100
06.00.00	SECRETARIA DA EDUCACAO	18.000	164.696	0	182.696
07.00.00	SECRETARIA DA SAUDE	1.000	105.111	0	106.111
08.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO	0	1.805	0	1.805
09.00.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA DESENV. SOCIAL	596	19.354	0	19.950
10.00.00	SECRETARIA DA MULHER	0	1.213	0	1.213
11.00.00	SECRET.DE MEIO AMBIENTE E REC.NATURAIS	0	8.707	0	8.707
12.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES	0	6.050	0	6.050
13.00.00	SECR. DE INDUST.COM.EMPR.RELAC.TRABALHO	0	6.635	0	6.635
14.00.00	SECRETARIA DE TURISMO	2.620	4.630	0	7.250
15.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBIL URBANA	0	10.444	0	10.444
16.00.00	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	5.540	8.240	0	13.780
17.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA	0	10.580	0	10.580
18.00.00	SECRETARIA DE CULTURA	0	6.825	0	6.825
19.00.00	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0	1.750	0	1.750

PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - LEI No. 04520 DE 03/10/2025  
PLANO PLURIANUAL

## ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2026

## RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

20.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS	0	52.955	0	52.955
21.00.00	SECR.DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	3.000	2.540	0	5.540
22.00.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORC. E GESTAO	0	1.910	0	1.910
TOTAL		33.756	466.689	16.500	516.945

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 438.310

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 75.635

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 3.000